



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N.º. SEI-75/2023

Dispõe sobre o expediente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins nos dias de eleição (14 e 15/08/2023).

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, noutro das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 10.911, de 22/12/2021.

CONSIDERANDO a realização de eleições para escolha do novo Corpo de Conselheiros do CRM-TO, nos dias 14 e 15 de Agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente no Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins será das 08h às 20h, nos dias 14 e 15 de Agosto de 2023, devido à realização da Eleição CRM-TO 2023.

Art. 2º - Nos dias 14 e 15 de Agosto de 2023 não haverá adimento ao público na sede e na delegacia do CRM-TO, exceto nos casos relacionados à Eleição CRM-TO 2023.

Palmas, 31 de julho de 2023

DR. JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 31/07/2023, às 12:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0319770** e o código CRC **2AD39D88**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000004291-8 | data de inclusão: 31/07/2023